

INDICAÇÃO Nº 121/2025

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Leonan Lopes Melhorance, viabilize através do setor competente a possibilidade de ser ofertado, aos artistas que se manifestem através do grafismo, o uso do muro junto a "curva do janu", localizado na RJ160, sendo que os desenhos sejam sobre temas do nosso município

JUSTIFICATIVA

A presente proposição que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo, faz sentido quando o poder público incrementar a criatividade dos artistas seja em qual especialidade for, bem como proporcionar visão de cultura.

Na qualidade de representante do povo no estrito cumprimento do dever, creio que a presente propositura ira colher os frutos almejados, por considerá-la da mais alta significação para o melhoramento de qualidade da vida da nossa população.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 18 de Fevereiro de 2025.

ANDRE LOPES JOAQUIM

VEREADOR

André Lopes Joaquim
Vereador
Câmara Municipal de Cordeiro

